

PORTARIA Nº 03/2025-SEMMA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 01/2024 e Aditivo ao Contrato para o exercício de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela **Administração Pública**;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 01/2024 e Aditivo ao contrato para o exercício de 2025 da Empresa José das Graças Soares de Lima LTDA – LOOP Fibra, que tem como objeto a prestação de serviço de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

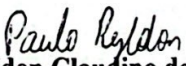
Servidor	Portaria	CPF
Fancisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.


Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/2025-GP


Elaine de Sousa Lima Alves
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 011/2025-GP

SEMMA
PORTARIA Nº 02/2025-SEMMA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 01/2021 e demais Aditivos para o exercício de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e prestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 01/2021 e demais aditivos para o exercício de 2025, que tem como objeto a locação do imóvel que funciona a Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Servidor	Portaria	CPF
Fancisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Aline Thais dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 03/2025-SEMMA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 01/2024 e Aditivo ao Contrato para o exercício de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

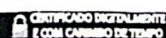
RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e prestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 01/2024 e Aditivo ao contrato para o exercício de 2025 da Empresa José das Graças Soares de Lima LTDA - LOOP Fibra, que tem como objeto a prestação de serviço de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Servidor	Portaria	CPF
Fancisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Aline Thais dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

ISSN 2965-8489

SEMDES
PORTARIA Nº 01/2025-FMAB/FUNDAC/SEMDES

Timon/MA, 28 de Janeiro de 2025

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE/MA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.982/2013 e pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor GEOVANE ARAÚJO FONSECA, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Compras, Portaria nº 0134/2025 - GP DE 20 DE JANEIRO DE 2025, para realizar a remessa das informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para o controle (Sinc-Contrata), em atendimento a instrução normativa TCE/MA nº 73, de 09 de março de 2022.

Art. 2º A presente designação é feita sem prejuízo a demais atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura e publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições anteriores.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de janeiro de 2025.

Jecônias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 019/2025-GP

ERRATA

Na Portaria nº 0147, de 22 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.084 do DOEM no dia 28/01/2025, que nomeou para cargos da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon:

Onde se lê: Jhonatan da Cruz Moraes ;
Leia-se: Jhonatan Cruz Moraes.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 209/2025

Interessado: Fundação Municipal de Cultura- FMC

Fundamentação: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de serviços artísticos musicais do artista Avine Vinny a ser apresentado no ZÉ PEREIRA DE TIMON 2025. Objeto adjudicado à empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88. Assinatura: 20/01/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2025-FMC

Processo Administrativo nº 209/2025

Fundamentação: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: contratação de serviços artísticos musicais do artista Avine Vinny a ser apresentado no ZÉ PEREIRA DE TIMON 2025.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura- FMC

Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2025.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa L C OLIVEIRA DE OLIVEIRA LTDA - POSTO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 44.265.170/0001-73, estabelecida na Rodovia BR 316, KM 8, Povoado Barroca Funda, Nº 100, Zona Rural, CEP: 65.630-970, Timon - MA, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a expedição Renovação da Licença Ambiental de acordo com o processo de numero 629/2024.

A empresa TIUBA EVENTOS, portadora do CNPJ 32.387.563/0001-70, estabelecida na Av. Melvin Jones 1779 Bairro Pedro Patricio torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com Processo 02/2025. Responsável Laila Danielle da Souza Silva.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.01.29 18:58:51 -03'00'

